



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.796, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, à Associação Mineira de Piracicaba, para a realização do “8º MINAS FEST” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 13.714.198/0001-17, localizada à Rua Benjamin Constant, nº 1.629, Bairro Centro, Piracicaba/SP, CEP 13.400-056, representada por seu presidente SALOMÃO DE SOUZA SANTOS, portador do RG nº 25.320.235-8 e do CPF nº 175.573.538-38, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio e dos sanitários, para a realização do evento “8º MINAS FEST”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 14 a 22 de julho de 2015, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

- I – nos dias 15 e 16 de julho, das 12h00 às 24h00;
- II – dias 17 e 18 de julho, das 12h00 à 01h00 do dia seguinte;
- III – no dia 19 de julho, das 12h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

- I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até às 16h00 horas do dia 14 de julho de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, sem o qual o evento não se realizará;
- II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;
- III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;
- IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;
- V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;
- VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;
- VII – para montagem do evento não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;
- VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);
- IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;
- X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;
- XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;
- XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

- b) durante o evento, só terão acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 10h00;
- c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;
- d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também se responsabiliza por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais necessários terá por base planilha oferecida pela SEMAC, que a outorgada deverá retirar em sua sede;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 14 de julho de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 14 de julho de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 14 de julho de 2015, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

- a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;
- b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 14 de julho de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXV - caso a Administração do Parque verifique a ausência de uso dos EPI’S de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMEFI) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, do valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias, que será depositado em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 14h00 do dia 31 de julho de 2015, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.

Art. 7º Será cobrado ingresso da seguinte forma:

- I - nos dias 15 e 16 de julho, a entrada será um litro de leite que será revertido para a Casa do Bom Menino;
- II - nos dias 17 e 18 de julho, das 12h00 às 18h00, o ingresso será vendido a R\$ 5,00 (cinco reais) e das 18h00 às 23h00, a R\$ 10,00 (dez reais);
- III - no dia 19 de julho, das 12h00 às 18h00, o ingresso será vendido a R\$ 5,00 (cinco reais) e das 18h00 às 22h00, a R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo único Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto na Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 horas do dia 14 de julho de 2015, ficando acordado para às 16h00 do dia 22 de julho de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 16.276, DE 07 DE JULHO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.530.745,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.530.745,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta e cinco reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	07 07014	1236200082283	335039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 10.000,00
2)	07 07014	1236200082283	339030	Material de Consumo:	R\$ 4.000,00
3)	07 07014	1236200082283	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 26.000,00
4)	07 07014	1236200082283	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 40.000,00
5)	07 07014	1236200082283	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 29.600,00
6)	07 07011	1236100092291	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 47.000,00
7)	07 07011	1236100092291	339047	Obrigações Trib. e Contrib.:	R\$ 35.000,00
8)	07 07011	1236700082294	335039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 5.000,00
9)	07 07011	1236700082294	335043	Subvenções Socias:	R\$ 4.800,00
10)	07 07011	1236700082294	339030	Material de Consumo:	R\$ 82.500,00
11)	07 07011	1236700082294	339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 20.000,00
12)	07 07011	1236700082294	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 10.000,00
13)	07 07011	1236700082294	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 78.000,00
14)	07 07011	1236700082294	449052	Equipamentos e Material Perm.	R\$ 50.000,00
15)	07 07011	1236600082295	335039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 5.000,00
16)	07 07011	1236600082295	339030	Material de Consumo:	R\$ 34.000,00
17)	07 07011	1236600082295	339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 5.000,00
18)	07 07011	1236600082295	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 5.000,00
19)	07 07011	1236600082295	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 30.000,00
20)	07 07011	1236600082295	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 10.000,00
21)	07 07014	1236200092304	339036	Outros Serv. de Terc. - P.F.:	R\$ 40.000,00
22)	07 07014	1236200092304	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 15.000,00
23)	07 07014	1236200092304	339047	Obrigações Trib. e Contrib.:	R\$ 10.000,00
24)	14 14011	1030100111485	449051	Obras e Instalações:	R\$ 100.000,00
25)	14 14011	1030100111485	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 450.000,00
26)	17 17011	1545200062218	339014	Diárias - Civil:	R\$ 24.000,00
27)	17 17011	1545200062218	339033	Passag. e Desp. com Locom.:	R\$ 14.000,00
28)	17 17721	1545200432245	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 346.845,00

Para as dotações:					
1)	07 07011	1236500082292	339030	Material de Consumo:	R\$ 359.900,00
2)	07 07011	1236100082293	339030	Material de Consumo:	R\$ 236.000,00
3)	14 14011	1030500111488	449051	Obras e Instalações:	R\$ 550.000,00
4)	17 17011	1545200042217	339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 38.000,00
5)	17 17721	1545200432246	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 67.000,00
6)	17 17721	1545200432247	332041	Contribuições:	R\$ 50.000,00
7)	17 17721	1545200432247	339030	Material de Consumo:	R\$ 76.335,00
8)	17 17721	1545200432247	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 153.510,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS	Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE	Secretário Municipal de Finanças
ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA	Secretária Municipal de Educação
PEDRO ANTONIO DE MELLO	Secretário Municipal de Saúde
JORGE AKIRA KOBAYASKI	Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
MAURO RONTANI	Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.	
MARCELO MAGRO MAROUN	Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.277, DE 07 DE JULHO DE 2015.
Transfere dotação orçamentária do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 790.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	32 32314	2884600000402	319091	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
2)	32 32322	2884600000428	339047	Obrigações Trib. e Contribut.:	R\$ 140.000,00
3)	32 32311	1754400232395	337170	Rateio Pela Part. em Cons.Púb.:	R\$ 300.000,00
4)	32 32311	1751200232396	337170	Rateio Pela Part. em Cons.Púb.:	R\$ 32.000,00
5)	32 32316	1712300062405	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 59.000,00
6)	32 32322	1712200062427	339039	Outros Serviços de Terc. - P.J.:	R\$ 159.000,00
Para a dotação:					
1)	32 32323	1751200232433	339030	Material de Consumo	R\$ 790.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de julho de 2015.	
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS	Prefeito Municipal
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE	Secretário Municipal de Finanças
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO	Presidente do SEMAE
MAURO RONTANI	Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.	
MARCELO MAGRO MAROUN	Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Concorrência Nº 08/2015

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa XII (2015), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):
EMPRESA: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI

Piracicaba, 07 de julho de 2015.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 81/2015

Objeto: aquisição de materiais para construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	01 a 03

Piracicaba, 07 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.021/2015 de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 06/07/2015: Notificação de Lançamento nº 70.459, Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 71.618 e 71.619.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios nas razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de julho de 2015

CONTRIBUINTE:
PEDRO GERALDO NUNES DE PONTES ME.
AV. INDEPENDÊNCIA, 216 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-560– CNPJ 05.206.559/0001-96 – CPD 602881

Depto. de Administração Fazendária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2015 à 30/06/2015

BAIXA DE DÉBITOS NÃO QUITADOS PELO SIAT

Autorizado: - Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMFI/PMP 42993/15, PMP Divisão de Tributos Diversos 3/15, Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMFI/ PMP 54013/15, Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMFI/PMP 23967/15, Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMFI/PMP 64677/15.

AUTO DE INFRAÇÃO:

Autorizado: Ricardo Mendes Purri 15462/14 (cancelamento), Osmar Anuto 33986/15 (cancelamento), Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda 123143/2014, Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda 123145/14 (cancelamento), União Espírita de Piracicaba 42652/15 (cancelamento), Pedro Alves de Oliveira/ Marlene Felis Maia 143944/13 (cancelamento), Cristiano de Angelis/ geraldo José Fernandes 176434/13, Douglas Francisco Rodrigues 31734/15 (cancelamento), SENAI -Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial 127459/14 (Cancelamento), Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso 365971/11 (cancelamento), Helena Feltrin Perrone 55698/15 (cancelamento), Claudia Gerget Pedroso 65669/15 (cancelamento), Herald Cesar Cagliardi Boldrin 78838/15 (cancelamento), Mariana Rodrigues 138272/14 (cancelamento), Natalina de Araujo Gri 86408/15 (cemitério), José Augusto Fazenaro 97113/15.

CANCELAMENTO DE TAXAS:

Autorizado: - Célio Fransico dos Santons 6877/15 (cemitério), Vânia Maria Fernandes Esgrinheri 207897/14 (cemitério), Roseli Aparecida Lopes de Miranda 209979/14 (cemitério), Maria Pinheiro Ferreira dos Santos 210749/14 (cemitério), Sandra Maria Mesquita Ferreira 73563/14 (cemitério), Maria de Lourdes Moraes Vendemiatti 84040/15 (cemitério), Osmir Frassetto 85081/15 (cemitério), Embraplan Plaza Incorporadora SPE Ltda 67260/15 (painel/avulsa), Dediní Serviço Social 10865/01 (podder de polícia), Luiz Antonio Borghesi 83384/15 (cemitério), Clube Coronel Barbosa 9350/15 (poder de polícia), Maria Roseli Delariva Camargo 81238/13 (multa e juros), Lumix Painés Ltda EPP 71783/11 (taxa de publicidade painel), Everton Montez 84514/15 (cemitério), Cirili Amorim Gomes 4739/83 (licença e ocupação de solo), Valter de Oliveira Campos 89147/15 (cemitério), Cecília Aparecida Duarte Bellato 86097/15 (cemitério), Lazara Cavaleiro Caanale 89549/15 (cemitério), Criselide de Jesus Cordeiro Secamilli 8570/15 (cemitério), Paulo Cesar da Silva 100238/15, Nida Andi Trevisan 93328/15, J.A Rosino ME 10248/86 (poder de polícia), Grupo Espírita Luz e Verdade 104399/15 (poder de polícia e publicação do diário oficial), Dinamic Cobranças SC Ltda 10945/88 (poder de polícia).

TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA PERPÉtua

Deferido: Joana D'Arc Mazeta 24976/14, Maria Theresinha Elias Negri 23000/10, Carlos José de Camargo 133753/14, Denise Ribeiro Malafaia.

REMISSÃO:

Deferido: Aparecida Maria de Jesus Gomes 159257/14.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Autorizado: Fábio Silveira 201932/14, Alessandra Fernandes D'Andretta Nazatto Me 88430/15, Levy Florencio 94190/15.

REDUÇÃO DE MULTA:

Deferido: Luiz Antonio Ghiso 176702/14, Rudinei de Oliveira 178135/14, Enxuto Supermercados Ltda 42681/14, Waldir Ferreira dos Santos Júnior 111365/14, Ricardo Narvaes Belluco 157579/14, Tania Mara do Nascimento Piatto 166453/14, Lázaro Rodrigues do Prado 98947/14, Astrid Stella Pereira da Silva 120143/14, Rudinei de Oliveira 194458/14, Maria Lucia Marquezoni Moura/ Vicente Moura 481/15.

TRANSFERÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Deferido: - Jeremias Rodrigues 199814/14.

CANCELAMENTO RECLASSIFICAÇÃO FISCAL:

H & M Serviços Médicos 131249/11.

Divisão de Tributos Diversos

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





Depto. De Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2015 à 30/06/2015

CERTIDÕES E ATESTADOS: Maria Helena das Chagas Santos 33/15, Maria Ester da Silva Souza 55/15, Paulo Serodio 50/15, João Lourencio Reicher 118/14, João Lourencio Reicher 119/14, ana Maria Maioli 40/15, Claudio Augusto Martins 52/15, Aparecida de Fátima Boni 308/15, Marco Antonio Ardioni 43/15, Marco Antonio Ardioni 44/15, Hélio Ribeiro de Santana 45/15, Maria Beatriz Borges de Araujo Magnani 20/15, Reginaldo Butinhão 36/15, Reginaldo Butinhão 37/15, Francisco José Valério 39/15, Carlos Ribeiro Ferraz 35/15, Odair Machado 41/15, Miguel Faleiro Diniz 32/15, Amarildo de Jesus Camargo 34/15, Conceição Aparecida Maciel 27/15, Dirni Destro 24/15, Cleber Nelson de Andrade Raphaelli 28/15, Jorge Luis Custódio 30/15, Antonio Zeferino Bottene 31/15, Laudi garcia Leal 29/15, Thaís de Cássia Ferreira 23/15, João Adair Dias 22/15, Wagner Donizete dos Santos 16/15, Wagner Donizete dos Santos 18/15, Wagner Donizete dos Santos 17/15, Oscar Libardi 19/15.

Divisão de Tributos Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 0,4% por dia de atraso, sobre o valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 84/14.

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Farma & Plus Distribuidora de Medicamentos Ltda. de que foi reaberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 90/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. de que foi aplicada pena de advertência proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 112/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. de que foi aplicada pena de multa de 0,4% por dia de atraso, sobre o valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 116/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

5º Concurso Microcontos de Humor - 2015

A Prefeitura de Piracicaba, por meio da SEMAC (Secretaria Municipal da Ação Cultural), CEDHU Piracicaba (Centro Nacional de Humor Gráfico) e Biblioteca Pública Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, definiu os vencedores do 5º Concurso de Microcontos de Humor, que compõe a programação do 42º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que será aberto no dia 22 de agosto.

Os três primeiros colocados serão premiados, sendo o primeiro colocado com R\$ 800,00; o segundo com R\$ 500,00 e o terceiro com R\$ 300,00. Os melhores trabalhos vão fazer parte de uma coletânea do evento.

A comissão julgadora foi composta por: Alexandre Basso (graduado em letras e pesquisador literário), Elisângela de Freitas Mathias (Professora de Artes com vasta experiência no Salão de Humor), Josiane Tomasella Bordingnon (Mestre em Educação com especialização em pesquisa literária e professora universitária), Otacílio Cesar Monteiro (escritor, poeta, contista e participante ativo na organização de concursos literários) e William Antonio Hussar (cartunista e membro ativo do Salão de Humor).

1º LUGAR: “Singularizar”

Em um dia lúgubre, sujeito, verbo e predicado participam de uma triste oração na Igreja. Motivo? Morreu os plural. Todos chora.

(Gabriela Peres Gomes/Sorocaba-SP)

2º LUGAR: “Mulher de palavra”

Ela jurou na frente do Padre Miguel me amar “até que a morte nos separe”, e me largou assim que o Padre morreu.

(Horácio Daniel Sequeira/Ilhéus-BA)

3º LUGAR – “Reunião pré-dilúvio”

- Só entrará na arca de Noé quem tiver a boca pequena - afirmou o rei leão.
- Coitadinho do sapo - disse o jacaré.

(Amadeu Bispo de Oliveira/Diadema-SP)

Outros 97 microcontos foram selecionados para publicação na coletânea sem direito a premiação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015

Aquisição de material de segurança.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Maria Regina Foltran Spada EPP	01, 02 e 03
Fracassado	04
Gama Comércio de Máquinas, Ferragens e Ferramentas Ltda EPP	05

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. INEZIA BORTOLETTO FURLAN (SEMDES)
Proc. Adm. nº 84.285/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.099, Bairro Centro, para a instalação do Conselho Tutelar I.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº84.285/2014-1/1.

Valor: R\$ 2.719,00 (dois mil, setecentos e dezenove reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/07/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAN DE OLIVEIRA CROCO - ME.
- CNPJ nº 14.379.672/0001-64 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 60.698/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 67/2013.

Objeto: locação de veículos com motoristas para transporte de materiais biológicos/documentos

Valor: R\$ 143.256,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 04/07/2013.

DO ADITIVO – PRAZO

Termo de Aditamento nº 60.698/2013-1/2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 143.256,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Data: 03/07/2015.

Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (OBRAS)
Contrato nº 91.781/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 91.781/2015.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Elaboração de projeto arquitetônico de urbanização do corredor de comércio popular, localizado ao lado do TCI – Terminal Central de Integração.

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 10/07/2015.

Contratada: COMÉRCIO LIMERTEC BALANÇAS E INFORMÁTICA LTDA - ME. - CNPJ nº 09.560.615/0001-47 (SAÚDE)

Contrato nº 48.773/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 48.773/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2015.

Objeto: aquisição de disco rígido (HD) para servidores IBM.

Valor: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/07/2015.

Contratada: JW DISTRIBUIDORA LTDA - ME. – CNPJ nº 17.538.754/0001-00 (SEMTRE)

Contrato nº 60.225/2015-3/0.

Proc. Admin.: nº 60.225/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2015.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 2.040,40 (dois mil, quarenta reais e quarenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/07/2015.

Contratada: CASTELINHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 12.923.412/0001-82 (SEMA)

Contrato nº 67.166/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 67.166/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2015.

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Valor: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/07/2015.

Contratada: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 13.763.597/0001-78 (SEMA)

Contrato nº 65.155/2015-2/0.

Proc. Admin.: nº 65.155/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2015.

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

Valor: R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/07/2015.

Contratada: VERA ALVES DE PAULA - ME. – CNPJ nº 18.685.994/0001-92 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 86.247/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 86.247/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 79/2015.

Objeto: Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil.

Valor: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 10/07/2015.

Contratada: GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS - ME. – CNPJ nº 69.001.378/0001-06 (GOVERNO)

Contrato nº 84.136/2015-8/0.

Proc. Admin.: nº 84.136/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2014 – Ata de Registro de Preços nº 29/2014.

Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos e toners de impressora.

Valor: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

Prazo: até 06/08/2015.

Data: 10/07/2015.

Contratada: RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)

Contrato nº 12.846/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 12.846/2015.

Licitação: Edital de Concorrência nº 03/2015.

Objeto: Execução de obras para capeamento asfáltico em trechos de vias

– etapa X, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 2.957.757,17 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 10/07/2015.

Convênio nº 186/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLÍMPIA. (SEMDES)

Proc. Admin.: nº 116.373/2015.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 14/2015 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Partícipes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Gabriel Ferrato dos Santos, CPF n.º 991.245.488-04.

Associação de Santa Olímpi – José Roberto Correr - CPF nº 117.948.628-54.

Objeto: execução de ações na área da criança e do adolescente – PRO-JETO: Arte da Vitória.

Valor: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Prazo: 06 (seis) meses a partir de 01/07/2015.

Data: 01/07/2015.

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 07de Julho 2.015		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002253/2015	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	
002254/2015	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	
002255/2015	S E M A E	
002256/2015	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	
002257/2015	S E M A E	
002258/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002259/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002260/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002261/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002263/2015	MK COMERCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA - ME	
002268/2015	DENISE INÁCIO DE CARVALHO LAUDISSI	
002269/2015	MARIA MACIEL DE ABREU	
002270/2015	ROSANA PIMENTEL	
002271/2015	MARIA ISABEL ORTIZ CAMPEÃO	
002272/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002264/2015	ALENCAR POMPERMAIER	
002273/2015	ANA LUCIA TONIN	
002277/2015	LUIZ AUGUSTO MACHADO PADOVANI	
002253/2015	COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	
002254/2015	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	
002255/2015	S E M A E	
002256/2015	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	
002257/2015	S E M A E	
002258/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002259/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002260/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002261/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
002262/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	
002263/2015	MK COMERCIO E REPARO DE MAQUINAS LTDA - ME	
002264/2015	ALENCAR POMPERMAIER	
002265/2015	MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	
002266/2015	TCMEP 3 EMP. IMOB. SPE LTDA	
002267/2015	TCMEP 3 EMP. IMOB. SPE LTDA	
002268/2015	DENISE INÁCIO DE CARVALHO LAUDISSI	
002269/2015	MARIA MACIEL DE ABREU	
002270/2015	ROSANA PIMENTEL	
002271/2015	MARIA ISABEL ORTIZ CAMPEÃO	
002272/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002273/2015	ANA LUCIA TONIN	
002274/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	
002275/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	
002276/2015	VIDA NOVA PIRACICABA EMP. IMOB. LTDA	
002277/2015	LUIZ AUGUSTO MACHADO PADOVANI	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000074/2015	000064/2015	VEREADOR CARLOS A. CAVALCANTE: "Arquivado".
000568/1996	000532/1996	WAGNER MENDES DOS REIS: "Arquivado".
000679/2000	000630/2000	HOTEL NACIONAL INN: "Arquivado".
001078/2010	000730/2010	CENTRO DE CONTROLE DE: "Arquivado".
ZOOLOSES		
001162/2015	000706/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Arquivado".
001170/2007	000747/2007	SUB-ASS. M. RES. T. PIRACICABA II: "Arquivado".
001173/2007	000749/2007	AS. MOR. RES. T. DE PIRACICABA IV: "Arquivado".
001461/2015	000883/2015	AELSON ANTONIO MACHADO: "Arquivado".
001707/2015	001024/2015	DANIEL APARECIDO PAGANO: "Concluído".
001927/2015	001139/2015	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE: "Concluído".
SÃO PAULO		
001934/2015	001146/2015	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Concluído".
001983/2015	001181/2015	ZILDO GUMERCINDO PICCOLI: "Indeferido".
001994/2015	001184/2015	ELIANE CHAPANI: "Indeferido".
001995/2015	001185/2015	GENI ALVES PAULINO DOS SANTOS: "Indeferido".
002016/2015	001201/2015	MARCELO FERNANDO DE SOUSA: "Indeferido".
002053/2015	001223/2015	LUIZA FERRAZ DE ARRUDA BRANCO: "Deferido".
002054/2015	001224/2015	JEFFERSON DE JESUS NICOMEDE: "Indeferido".
002072/2015	001237/2015	DANIELA CRISTINA LONGO: "Indeferido".
002139/2015	001273/2015	CAMILA ARIELE TUROLA: "Indeferido".
002151/2015	001283/2015	JEFFERSON RODRIGO AMORIM: "Indeferido".
002152/2015	001284/2015	C S LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA: "Indeferido".
002932/2008	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 08 de Julho 2.015		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002280/2015	YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	
002281/2015	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
002282/2015	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGAÇA	
002285/2015	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
002286/2015	JÉSSICA BERTANHA PERES	
002287/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002288/2015	AGUINALDO DE SOUZA	
002278/2015	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	
002279/2015	SETOR DE CADASTRAMENTO P PREFEITURA	
002280/2015	YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	
002281/2015	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
002282/2015	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGAÇA	
002283/2015	VEREADOR GILMAR ROTTA	
002284/2015	PALERMO AGRÍCOLA S/A -	
002285/2015	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
002286/2015	JÉSSICA BERTANHA PERES	
002287/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002288/2015	AGUINALDO DE SOUZA	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO		
Expediente do dia 08 de Julho 2.015		
Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
002280/2015	YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	
002281/2015	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
002282/2015	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGAÇA	
002285/2015	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
002286/2015	JÉSSICA BERTANHA PERES	
002287/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002288/2015	AGUINALDO DE SOUZA	
002278/2015	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA EPP	
002279/2015	SETOR DE CADASTRAMENTO P PREFEITURA	
002280/2015	YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S/A	
002281/2015	PROINT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	
002282/2015	MARTA RIBEIRO DE SOUZA FOGAÇA	
002283/2015	VEREADOR GILMAR ROTTA	
002284/2015	PALERMO AGRÍCOLA S/A -	
002285/2015	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	
002286/2015	JÉSSICA BERTANHA PERES	
002287/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002288/2015	AGUINALDO DE SOUZA	

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000268/2014	000256/2014	RENÊ CAPELARI: "Arquivado".
001027/2015	000641/2015	ÁLVARO AZEVEDO RIBEIRO FILHO: "Arquivado".
001669/2015	001123/2008	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANAÃ: "Concluído".
001796/2015	001074/2015	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR: "Indeferido".
001848/2015	001095/2015	MARIA DIONESE CARBONI DE MATTOS: "Concluído".
002043/2015	MATHEUS ANTONIO ERLER: "Concluído".	
002064/2015	001231/2015	JOSE CARLOS AMÉRICO: "Concluído".
002066/2015	001233/2015	ELIETE DA SILVA PASSOS: "Concluído".
002086/2015	001246/2015	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE: "Deferido".
002156/2015	VEREADOR FRANCISCO A. DO NASCIMENTO: "Indeferido".	
002188/2015	001298/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".

DECISÃO N.º 019/2015
NOTIFICAÇÃO N.º 016/02/2015
PREGÃO N.º 183/2014 - PROCESSO N.º 5293/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/20125

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 016/02/2015 da empresa MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, sediada na Rua Benjamin Constant n.º 1752, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.858.383/0001-89 e Inscrição Estadual sob n.º 535.136.288-114, foi acolhida, eis que tempestiva e, no mérito, julgada parcialmente procedente. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de julho de 2014

João Galdino da Silva
Assessor Especial

PORTARIA n° 2622

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, e diante da criação do cargo, resolve: nomear o senhor MARCELO EDUARDO PETRUCHELLI, inscrito no RG sob n° 33.988.577-4 e no Pis/Pasep sob o n° 127.636.322.64, a partir de 06 de julho de 2015, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n° 001/2012, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal n° 3958/195, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 06 de julho de 2015

Presidente do SEMAE

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.509, DE 08 DE JULHO DE 2015.

(Designa para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, o Senhor FERNANDO MONTANHESI TAVARES, e dá outras providências).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor FERNANDO MONTANHESI TAVARES, titular do cargo de Economista do quadro de servidores deste Instituto, para responder como Gestor dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento a Portaria MPS N° 519, de 24 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Compete ao Gestor, assinar em conjunto com o Presidente, todos os documentos relativos aos investimentos do Instituto.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução IPASP n° 1.302, de 12 de fevereiro de 2014.

Piracicaba, 08 de julho de 2015.

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1510, DE 10 DE JULHO DE 2015.

(Constitui o Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto e dá outras providências)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o contido na Resolução n° 1123, de 08 de novembro de 2012 e a indicação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor FERNANDO MONTANHESI TAVARES, Economista e Gestor Qualificado; e os Senhores MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto; FERNANDA CAROLINE FORTI, Chefe do Setor de Investimentos e ANTONIO CARLOS ROSSINI, Conselheiro do Instituto, para compor o “COMITÊ DE INVESTIMENTOS” do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, em atendimento a Portaria MPS n° 170, de 25 de abril de 2012 e nos termos da Resolução IPASP n° 1123, de 08 de novembro de 2012.

Artigo 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelo comitê ora constituído, serão considerados de relevância para a autarquia.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 1489, de 06 de maio de 2015.

Piracicaba, 10 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
Deptº de Administração Geral

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

AMOSONIA
Associacao de Moradores da Vila Sonia
Rua Ana Joaquina de Aguiar 1053-Jd São Luiz- Piracicaba /SP
Cep 13408.190 – TL- (19) 991196562 CNPJ- 10.159.183/0001-46
Fundada em 09 de janeiro de 2008

Diretoria da Associacao Amosonia-Mandato 2015-2017

Presidente- Andre Fabio de Oliveira(Andre Rivaldo)
Vice Presidente- Gilmar Pereira de Moraes
1º Secretario- Idelsa Burga Campos(Iburga)
2º Secretario- Claudio Luiz de Araujo (Claudioa)
1º Tesoureiro- Carlitos Jose Goncalves(Carlitao)
2º Tesoureiro- Gildeth de Jesus Brito

Conselho Fiscal Titular :

Silvania Vieira da Silva
Claudemir Rodrigues(Demir)
Lucilene Aparecida de Arruda Castro
Conselho Fiscal Suplentes:
Anderson Rafael da Conceicao
Neusa Ferreira da Silva
Sergio Roberto de Moura

PRESIDENTE DA ASSOCIACAO AMOSONIA
ANDRE FABIO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br